



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA: LEONARDO DRUMOND, N° 1661, LAGOA NOVA, NATAL/RN,
CEP. 59.075-210 – FONE/FAX: 3206-1851, 3206-1861 e 3206-1899
CNPJ: 24.371.163/0001-49
FILIADO A INTERSINDICAL

Ofício nº 012-2021.

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

Exmo. Sr.

Raimundo Alves Júnior

Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil do RN - GAC

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova

NESTA

Assunto: Solicitações de medidas ao combate à pandemia.

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, estamos, por meio do presente, em cumprimento ao encaminhamento feito pela Direção deste Sindicato, datado desta segunda-feira, 12/04/2021, o seguinte:

1. Que o Governo do Estado, considerando a gravidade da Pandemia, e igualmente, considerando que a disponibilização de imunizantes, por parte do Ministério da Saúde é, absolutamente insuficiente, e ainda, considerando que o STF oportunizou a que os Entes federados possam adquirir a vacina diretamente, propomos que o Estado do RN adquira diretamente a vacina disponibilizando-a ao povo potiguar, preenchendo uma lacuna, infelizmente, deixada por quem tem a obrigação de fazer a compra, o Governo da República;

2. Que o Governo do Estado do RN considere serviço essencial no âmbito do setor público, para a vacinação, todos os seus trabalhadores que estejam em atividades presenciais, em contato direto com o público e, efetue a vacinação de todos os que estejam nessa condição, nos diversos órgãos da Administração pública do RN. Exemplificaríamos três: IDIARN, FUNDASE e IPERN.

Ciente de que tais medidas, por sua relevância, serão adotadas, expressamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Zilta Nunes de Oliveira
Coordenadora Geral do SINAÍ